



PORT. Nº	603
PUBLICADA NO	
DOU de	10/11/15
Seção	2
Pág.	26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 603, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021014/2015-01, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 573/PROGEP, de 22.10.2015, publicada no DOU de 26.10.2015, Seção 2, pág. 21, que autorizou a contratação de **ANDREIA SILVA ARAUJO**, como Professora Substituta, Auxiliar, por desistência de vaga.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 13/11/15**